



Conselho Municipal de Saúde de Iúna

RESOLUÇÃO CMSI / Nº 19/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012, e considerando deliberação da reunião ordinária em oito de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna referente ao 1º quadrimestre de 2015, recebido neste Conselho aos vinte dias do mês de agosto de 2015 (20/08/2015).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 08 de setembro de 2015.

Hélio Roldão de Souza Júnior
Presidente em exercício do CMSI

*Autorizo a publicação
de resoluções*

*Roberto Lira
18/9/2015*